

PROJETO DE LEI Nº 2.565, DE 2011

(Do Senado Federal)

Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO *nº 20*

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. Inclua-se no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, o seguinte parágrafo 3º:

Art. 47. (...)

§ 3º Será destinado à área constante do inciso I do caput 50% (cinquenta por cento) dos recursos definidos no art. 51 desta Lei."

Justificativa

O objetivo do Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação aprovado pela Câmara, de destinar, até o fim de um decêndio, 10% do PIB para a área da educação traz um grande desafio para os legisladores em fornecer fontes para financiar tal dispêndio.

O substitutivo apresentado ao Plenário já trouxe como contribuição a vinculação exclusiva das receitas de royalties dos entes não confrontantes para a educação.

## *(cont emenda nº 20)*

O que pretendemos nesta emenda é vincular para a educação 50% dos recursos do Fundo Social destinados a financiar projetos de desenvolvimento social e regional. A reivindicação de 50% para educação no Fundo Social é uma bandeira de que setores ligados à educação pública, em especial, as entidades estudantis, a UNE e a UBES. Desde a tramitação da agora Lei 12.351, de 2010, o Senador Inácio Arruda já lutava para aprovar uma emenda neste sentido.

Acreditamos que, neste momento, formou-se uma situação favorável à aprovação dessa destinação de 50% dos recursos de financiamento do Fundo Social para a educação. E homenageando a iniciativa original do Senador Inácio Arruda, defendemos a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.

*luciana st*  
Luciana Santos

PCdoB/PE

*Jair Bolsonaro*  
P.S.B.

*Rubens Bueno*  
PPS Dep. Rubens Bueno

*Dionilson Vice Lira*  
PDT

*Gilmar Mendes*  
Bloco Dep. Lincoln Portela